



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 350, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 251 de 01 de julho de 2026, a qual autorizou a permanência de Servidora contratada.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1292/2026;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e à partir de 08 de setembro de 2026, a Portaria nº 251 de 01 de julho de 2026, a qual autorizou a permanência da servidora contratada Sra. **THALITA KUMI MATSUMURA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 56.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. nº 456.***.***-38, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 04 de setembro de 2026.
/acm.